



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3622/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3361/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 14383/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2348/2022, que designou a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, código s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314.

Art. 2º Designar a servidora MARINA ALVES PETRAGLIA, código s202618, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, código s011314, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3363/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14587/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS, código s163503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3364/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10087/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO, código s203089, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Data Center e Redes, ocupado pelo servidor ALUÍSIO AIRES AGUIAR, código s202688, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### **Portaria GP/STIC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/STIC Nº 3366/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 02 de janeiro de 2023, segunda-feira, e 23:59h do dia 06 de janeiro de 2023, sexta-feira, objetivando a atualização de infraestrutura do PJe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria SGP/CSIN**

**PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3360/2022**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3360/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1706/2020 que institui normas para o uso de redes sem fio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3360/2022](#)

**PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3358/2022**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3358/2022

Disciplina a adoção dos manuais de referência da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 2: [PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3358/2022](#)

**PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3359/2022**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3359/2022

Institui diretrizes para a gestão de incidentes de segurança da informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 3: [PORTARIA TRT 18ª SGP/CSIN Nº 3359/2022](#)

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Editais****Editais SCR/DGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3357/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14384/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 8 (oito) dias de licença nojo, no período de 11 a 18 de dezembro de 2022, em virtude do falecimento do padrasto, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. DEFERIR à Magistrada o pedido de alteração das férias (8 dias), referentes ao 1º período de 2022, em virtude de concomitância com a licença nojo, para serem usufruídas, excepcionalmente, de 12 a 19 de junho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| SUPRIDO (A)                    | TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                         |                              |
| CARGO OU FUNÇÃO                | Diretora de Secretaria                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
| LOTAÇÃO                        | Posto Avançado de Porangatu                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| MODALIDADE DE CONCESSÃO        | Cartão de Pagamento do Governo Federal                                                                                                                                                                                                                 |                              |
| VALOR DA CONCESSÃO             | Fatura                                                                                                                                                                                                                                                 | 680,00                       |
|                                | Saque                                                                                                                                                                                                                                                  | 300,00                       |
|                                | Obrigações patronais                                                                                                                                                                                                                                   | 20,00                        |
|                                | Total                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.000,00                     |
| PERÍODO DE APLICAÇÃO           | Início                                                                                                                                                                                                                                                 | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                                    | 19/12/2022                   |
| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Início                                                                                                                                                                                                                                                 | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                                    | 19/12/2022                   |
| JUSTIFICATIVA PARA SAQUE       | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado. |                              |

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3367/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 594/2022,  
RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 14 e 15/12/2022, ao servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Valparaíso-GO. Motivo: Conduzir veículo oficial para servidores da Divisão de Energia Elétrica para realizarem troca de cabos do nobreak na Vara do Trabalho de Valparaíso-GO nos dias 14 e 15/12/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral  
Goiânia, 19 de dezembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3368/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 341/2022,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes aos dias 09 e 10/11/2022, à servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Coordenadora de Comunicação Social deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: Cobertura do evento de inauguração de placas fotovoltaicas na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA 12369/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14426/2022 – SISDOC

Interessado(a): FABIANO DE LIMA E SILVA

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 10 de dezembro a 17 de dezembro de 2022.

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14.067/2022 – SISDOC.

Interessado(a): MESSIAS ARAÚJO CAMELO

Assunto: Reconhecimento e registro de união estável

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14561/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Fernando Pessoa da Nóbrega – advogado

Interessados: AMANDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, ANA MARIA SANTANA LEITE, CAMILA BALDUÍNO SOARES, CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI, DÉBORA CUNHA GOMES ROSA, DIOGO PIRES, ERICK CANDIDO CZEREWUTA, EVELINE RORIZ DE CASTRO, JANDER DE SOUZA BRITO, LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU, MARCELO JORGE LYDIA, MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, MARIZA LOUZEIRO TIAGO, MORGAN A DA SILVA MARQUES, NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, EJANE LEMES DE DEUS, RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO, ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA, THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES e WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM

Motivo: pela acessibilidade, diligência e eficiência, de modo que a produtividade e melhor, a celeridade, merece o digno reconhecimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11383/2021 – SISDOC

Interessado(a): TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14653/2022 – SISDOC

Interessado(a): ADELVAIR ALVES DA COSTA

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Declaração de Família.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14703/2021 – SISDOC

Interessado(a): LEANDRO MARTINS PEREIRA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14540/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Mário José de Sá – advogado

Interessados: EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, GEÓRGIA INGENITO BARBOSA RIBEIRO, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, LUCILA PASSOS COSTA, MARCELO FARIA DE SÁ, MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, TATIANA SANTOS FERRARI e THIAGO FERNANDES GONÇALVES

Motivo: pela alta qualidade do trabalho desempenhado, ao longo do tempo. Rapidez precisão e solicitude no desempenho de suas funções, sem abrirem mão das prerrogativas que lhes são próprias.

Processo Administrativo nº: 14221/2022  
Interessado(s): Fernando Fonseca Magalhães  
Decisão: Deferimento de folga compensatória

|                            |                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do(a) servidor(a)     | Dia trabalhado: 03/12/2022<br>(sábado)<br>Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados   |
| Fernando Fonseca Magalhães | 18h                                                                                                           |
|                            | Dia trabalhado: 04/12/2022<br>(domingo)<br>Total (com acréscimo de 100%) de horas/minutos a serem compensados |
| Fernando Fonseca Magalhães | 28h                                                                                                           |

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 13294/2021 – SISDOC  
Interessado(a): ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 14459/2022 - SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Sirlene Cordeiro – servidora  
Interessado: GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI  
Motivo: por ser um servidor competente, comprometido e um gestor solidário que tem empatia e interesse no bem-estar de toda a equipe.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3374/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14589/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FREDERICO PEIXOTO DA SILVA, código s203447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goianésia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3372/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2502/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Thiciana Zeidam Silva (s202979), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários

do PJe, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 12/12/2022 a 12/12/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3376/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 391/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO (s012043), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria do Juízo de Execução deste Tribunal, na modalidade INTEGRAL, a partir de 10/01/2023 a 10/01/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3373/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14597/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara Do Trabalho de Goianésia, a partir do dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE MENDONÇA RIZZI, código s161276, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – DIGITAL, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3375/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4337/2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Lucíola da Rocha e Santos (s203484), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Apoio a Governança, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 15/12/2022 a 15/12/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3370/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 14592/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA, código s203061, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA, código s203339, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – GOIÂNIA, anteriormente ocupada pela servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO FONSECA, código s203061, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3369/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 13950/2022, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

## RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – ANÁPOLIS, anteriormente ocupada pela servidora NATÁLIA CAMARGO RABUSKE, código s203462, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/ComunicadoAviso/Comun/SLC

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência fisioterapêutica integral, individual ou coletiva, a magistrados e servidores, por meio de alocação de mão de obra, com fornecimento de insumos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/01/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

Extrato

### Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 5746/2022. BENEFICIÁRIA DA ATA: SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.880.897/0002-15).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2022-A. OBJETO: remanejamento de 100 (cem) unidades registradas no Item 11 do TRT18 para o TRT12. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e Instrução Normativa nº 06/2014, de 25 de Julho de 2014 do MPOG. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

### ÍNDICE

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| GAB. PRESIDÊNCIA                     | 1 |
| Portaria                             | 1 |
| Portaria GP/SGPE                     | 1 |
| Portaria GP/STIC                     | 2 |
| SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA      | 2 |
| Portaria                             | 2 |
| Portaria SGP/CSIN                    | 2 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  | 3 |
| Edital                               | 3 |
| Edital SCR/DGMAG                     | 3 |
| DIRETORIA GERAL                      | 3 |
| Despacho                             | 3 |
| Despacho DG                          | 3 |
| Portaria                             | 4 |
| Portaria DG                          | 4 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS      | 5 |
| Despacho                             | 5 |
| Despacho SGPE                        | 5 |
| Portaria                             | 6 |
| Portaria SGPE                        | 6 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| Aviso/Comunicado                     | 8 |
| Aviso/Comun/SLC                      | 8 |
| Extrato                              | 8 |
| Extrato de Termo Aditivo             | 9 |